

**TERMO ADITIVO N.º 079/2015**  
**CONTRATO Nº 106/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014 - Homologado em 09/05/2014**

**Objeto: Atendimento Médico – Clínico Geral**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09 de maio de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA**, já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O horário de prestação dos serviços, objeto do Contrato em referência, **fica alterado de comum acordo entre as partes**, passado das 15h00min às 19h00min, para às 11h00min às 11h30min e 15h30min às 19h00min.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 16 de julho de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Arnildo Rieger - Contratante**

**PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA**  
**CONTRATADO - PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO**